



MINÉRIO: novo marco regulatório vai aposentar atual Código de Mineração

Estado quer 10% dos royalties da mineração

A reivindicação se justifica no fato do Espírito Santo sofrer impactos por ser corredor logístico para a exportação do minério

Luísa Buzin

O envio do projeto de lei do novo marco regulatório da mineração ao Congresso vai ser feito pelo governo federal hoje, e parlamentares já discutem a possibilidade de que os chamados “royalties da mineração” sejam redivididos.

A proposta ainda precisa ser discutida, segundo o deputado federal Paulo Foletto (PSB), mas a ideia é que cerca de 10% a 20% da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) seja repassado aos estados por onde o produto é exportado, como o Espírito Santo, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Para Foletto, os estados que servem como corredores logísticos para a exportação do minério também sofrem impactos ambientais, “como pode ser comprovado por quem mora próximo ao porto de Tubarão, em Vitória”.

“Quem mora em Camburi pode

comprovar o impacto que a cadeia do minério de ferro causa pela poeira que fica em casa, mas é preciso discutir a proposta ainda”, ressaltou o deputado.

Foletto se mostrou cauteloso em discutir a redivisão do Cfem para que o Estado não pareça incoerente em sua defesa pelos royalties do petróleo. “Não podemos nos contradizer, ou os mineiros vão dizer que não podemos querer defender os royalties do petróleo se queremos a redistribuição do Cfem”, ponderou o socialista.

MARCO

Em jogo, estão cerca de R\$ 4 bilhões de royalties por ano, com mudanças nas regras de tributação.

O novo marco vai aposentar o atual Código de Mineração (de 1967) e tem três objetivos principais: promover mais competição e eficiência em pesquisa e lavra; elevar a arrecadação por meio do aumento das alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), espécie de royalty; e converter o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral a agência reguladora.

Segundo fontes do setor, o governo tende a não entrar no mérito de uma possível redistribuição. Hoje, 12% ficam com a União, 23% vão para o estado produtor e 65%, para o município.